

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CIENTISTA DE DADOS

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem a coleta, processamento e análise dados para suportar a tomada de decisão utilizando técnicas de estatísticas descritivas, inferenciais e visualização de dados para identificar tendências, padrões e anomalias, transformando dados brutos em insights acionáveis. Desenvolver relatórios, dashboards e apresentações que destaquem os resultados das análises, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades relacionadas com a elaboração, execução e acompanhamento de planos orçamentários; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor financeiro-contábil; participar, quando necessário, de equipes multiprofissionais, objetivando dar contribuições em assunto da área econômico-financeiro-contábil; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: DIREITO

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: auxiliar na execução de estudos, pareceres pesquisas relativas a assuntos de cunho jurídico; acompanhar o andamento de processos administrativos, subsidiando com informações o responsável pelo trabalho ou superior imediato; redigir minutas de informações, pareceres, cartas, ofícios, relatórios e outros expedientes de rotina; auxiliar na elaboração de leis, resoluções, portarias e ordens de serviço; selecionar, analisar, instruir e encaminhar a consideração do superior imediato, processos e expedientes administrativos; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Contas e a legislação relativa a sua área de trabalho; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades das áreas ou do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares da instituição; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de enfermagem; realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme, as necessidades da área ou do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

Requisito: curso de Bacharelado em Engenharia Civil devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades de planejamento, especificação, execução, acompanhamento, monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia, urbanísticos em prédios, edifícios e obras; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos de engenharia de obras novas, reformas, ampliações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

Requisito: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia mecânica reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar serviços de projeto e manutenção de equipamentos mecânicos; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos de refrigeração, elevadores, compressores e outras máquinas; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos mecânicos e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de refrigeração, elevadores e compressores; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; modelar a especificação de problemas; projetar, imple-

mentar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse do Órgão; desenvolver projetos de transporte vertical; desenvolver projetos de refrigeração; coordenar e supervisionar manutenção do sistema de refrigeração e transporte vertical do TCE/PA; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Requisito: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar serviços de telecomunicações; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos de telecomunicações; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de telecomunicações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; modelar a especificação de problemas; projetar, implementar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse do Tribunal; desenvolver projetos de rede estruturada; desenvolver projetos de comunicação multimídia; coordenar e supervisionar manutenção da rede estruturada e telefonia do Tribunal. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades técnico-administrativas, de nível superior, voltadas à gestão administrativa e ao funcionamento dos serviços auxiliares do TCE-PA; executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA

Requisito: curso de Bacharelado em Odontologia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente. Descrição Sumária das Atribuições: atender consultas da especialidade odontológica no ambulatório dentário aos membros, servidores do Tribunal e seus dependentes; preencher e visar mapas de atendimento com fins de elaborar relatórios para consolidação de dados estatísticos; realizar extrações, restaurações, radiografias, curativos, assentamento de blocos, jaquetas e pivôs, fluorização, tartarotomia, periodontia, aplicação de selantes, profilaxia e outras atividades correlatas; operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no órgão de classe e experiência profissional comprovada em atendimento clínico por, no mínimo, um ano.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades relativas a assistência psicológica, de apoio, de aconselhamento, de orientação profissional e funcional, de elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos, laudos, relatórios e orientações; realizar trabalhos de psicoterapia individual e em grupo; realizar exames pré-admissionais; realizar atendimento psicológico individualizado e familiar; orientar e encaminhar servidores para atendimento externo; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensal; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar, individualmente ou em equipe, atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoal, treinamento, gestão de benefícios e previdência, estudos, pesquisas, análise organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos servidores e outras tarefas das Unidades Administrativas do Tribunal; executar atividades relacionadas com Assistência Social, que visem a integração das pessoas ao seu ambiente funcional, familiar e social; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

ÁREA INFORMÁTICA**• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.